



INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Segurança Pública para que empreendam esforços, a fim de possibilitar aumento do contingente policial em Passo do Camaragibe (AL).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, para que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, visando o aumento do contingente policial em Passo do Camaragibe (AL).

JUSTIFICATIVA

Várias lideranças populares de Passo de Camaragibe vêm relatando reiteradamente a insuficiência de contingente no aparato das polícias Civil e Militar naquele município.

A sensação de insegurança toma os municípios, segundo apontam as mesmas lideranças, e o enfrentamento ao crime se reduz por motivos operacionais porque, muito embora os efetivos destacados para aquela localidade desempenhem suas funções de maneira aguerrida, o fato da exiguidade do número de policiais infelizmente limita em muito o nível de sucesso dessa empreitada.

Destarte, a indicação se justifica para que o Estado de Alagoas tenha uma atuação mais contundente na região, destacando mais efetivo policial, tanto Civil quanto militar, para o combate ao crime.

Concluindo, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Segurança Pública que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, visando o aumento do contingente policial em Passo do Camaragibe (AL)”.

Sala das sessões, 23 de junho de 2020


Cibele Moura
Deputada Estadual